



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO Nº 38/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 11/2024**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E**  
**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE 22/07/2024 A 24/07/2024**

**ABERTURA: 26/07/2024 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES**

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com base no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 25/2024, o Município de Nova Trento/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

**1. OBJETO**

O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DO INSUMO HOSPITALAR SUBGALATO DE BISMUTO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO/SC.

**2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa interessada para este processo, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no anexo I, item VIII do Termo de Referência,

**3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação conforme artigo 62 e 63 da lei 14.133/21, o Município de Nova Trento/SC, manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado e que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço por lote o critério com maior peso.

**4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao email: [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br)**

Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município <https://novatrento.sc.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:licitacao@novatrento.sc.gov.br).

Nova Trento, 19 de julho de 2024.

---

**MARIA CRISTINA ADAMI**

Secretária de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2024**

**I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

Aquisição de insumo hospitalar Subgalato de Bismuto, através de dispensa de licitação, para garantir a continuidade dos atendimentos e tratamentos no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC.

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Subgalato de Bismuto 20gr	sachê	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00

**II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, incisos I e II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

**III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

A importância do subgalato de bismuto no contexto farmacêutico e médico pode ser analisada sob diversas perspectivas, que incluem suas propriedades terapêuticas, seu papel na saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

pública e a segurança e sustentabilidade de seu uso. Abaixo estão os principais pontos que desta- cam a importância do subgalato de bismuto:

– **Propriedades Terapêuticas:**

- Ação Adstringente: O subgalato de bismuto tem a capacidade de causar a contração de tecidos, o que ajuda a reduzir secreções e a promover a cicatrização de feridas e úlceras.
- Efeito Antisséptico: atua como um agente antimicrobiano, ajudando a prevenir infecções em áreas danificadas da pele ou mucosas.
- Controle de Hemorragias: suas propriedades adstringentes também o tornam eficaz no controle de pequenas hemorragias, como aquelas decorrentes de hemorroidas.
- Aplicação Tópica: devido à sua baixa toxicidade quando aplicado topicamente, é amplamente utilizado em pomadas e pós para tratar feridas, úlceras e irritações da pele.

– **Papel na Saúde Pública:**

- Acessibilidade: é um composto relativamente acessível e pode ser encontrado em muitas far- mácias, tornando-o uma opção viável para o tratamento de pequenas lesões e condições derma- tológicas.
- Uso Generalizado: é utilizado em uma variedade de produtos de primeiros socorros, incluindo kits médicos em áreas remotas e em contextos de baixa renda, onde a disponibilidade de trata- mentos avançados pode ser limitada.

– **Segurança e Sustentabilidade:**

- Baixa Toxicidade: comparado a outros metais pesados, o bismuto apresenta uma toxicidade re- lativamente baixa, tornando o subgalato de bismuto uma opção segura para uso tópico.
- Considerações Ambientais: embora o subgalato de bismuto seja menos tóxico, a importância de seu descarte adequado e práticas de reciclagem não pode ser subestimada. Isso ajuda a minimi- zar a contaminação ambiental e a preservar a saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

do ecossistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- **Reciclabilidade:** as embalagens utilizadas para armazenar produtos contendo subgalato de bis- muto, muitas vezes feitas de plástico ou vidro, são recicláveis, contribuindo para práticas sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental.

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**Qualidade do Produto:** Os materiais farmacológicos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela autoridade de saúde competente.

**Capacidade de Suprimento:** A empresa selecionada deve ter a capacidade de fornecer uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC, garantindo assim o fornecimento contínuo desses medicamentos.

**Preço Competitivo:** O custo dos medicamentos deve ser competitivo e compatível com o orçamento disponível para a aquisição desses produtos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo de Entrega:** A empresa fornecedora deve ser capaz de cumprir prazos de entrega razoáveis, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário.

**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

A entrega dos objetos em questão ocorrerá em até cinco dias após o envio da Solicitação de Fornecimento, no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento – SC. O instrumento contratual será a Nota de Empenho.

**VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Caso seja constatada alguma irregularidade ou avaria, o objeto em questão será devolvido, cabendo à contratada proceder com a entrega do objeto correto em até 10 (dez) dias corridos, contados do dia da devolução. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor **Jéssika Comassetto, matrícula 9667**.

**VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sob a forma presencial, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

**– Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRF- FGTS.

**– Qualificação Econômico-Financeira**

Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**– Qualificação Técnica**

Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica.

**IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:**

Foi realizada pesquisa junto ao PNCP, mas não foi encontrada nenhuma contratação similar, que possa colaborar como cotação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Neste sentido, foram encaminhados e-mails para empresas cadastradas junto ao Município de Nova Trento, e que já foram fornecedores de algum material para esta Secretaria. As mesmas retornaram, apresentando as seguintes cotações em anexo:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Subgalato de Bismuto 20gr	VERBENNA FARMÁCIA	R\$ 2.140,00
	FARMÁCIA DEHON	R\$ 2.750,00
	VITAL FARMA	R\$ 1.990,00

**X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação = 14.3.3.90.1.500.1002.101

Desdobramento = 3.3.90.30.09

**XI- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

**XII- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:**

As informações estão contidas nos itens V e VI deste TR.

**XIII- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Não se aplica.